



EDITAL Nº 014/2018

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR COM SUPORTE DE AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estágio com o objetivo de apoio às atividades diárias do setor de Suporte de Tecnologia da Informação, os quais atuarão no auxílio ao usuário e modelagem/adaptação de conteúdo, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de alunos que estejam cursando: Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, Técnico de Nível Médio Integrado em Informática para Internet, Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Graduação de Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Engenharia Elétrica e Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação e Engenharia Biomédica.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designado pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DO ESTÁGIO

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de apoio técnico. É desejável ter boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas e disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.
- 2.2. Carga horária de 20 horas semanais, as quais serão exercidas de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS.



- 2.3. A bolsa de estágio não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN.
 - 2.4. O período das atividades será de junho de 2018 a novembro de 2018, podendo a bolsa ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS.
 - 2.5. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **28 de maio a 02 de junho de 2018**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - 3.1.1. Declaração de Vínculo;
 - 3.1.2. Histórico do curso;
 - 3.1.3. Currículo Lattes;
 - 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido.
 - 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.
4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
- 4.1. O candidato deve estar matriculado em um dos seguintes cursos: Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, Técnico de Nível Médio Integrado em Informática para Internet, Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Graduação de Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Engenharia Elétrica e Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação e Engenharia Biomédica, sendo necessário que apresente conhecimentos nos seguintes campos:
 - 4.1.1.- Conhecimento básico em sistemas operacionais Windows e/ou Linux.
 - 4.1.2.- Conhecimento básico em sistemas colaborativos (*Drive, Slack, Trello*).
 - 4.1.3.- Conhecimento básico de Internet e Intranet.
 - 4.1.4.- Conhecimento básico em ferramentas de escritório (*Libreoffice/Openoffice/Office*).
 - 4.1.5.- Conhecimento intermediário em ambientes virtuais de aprendizagem.
 - 4.2. Os candidatos deverão estar cursando do 1º ao 5º período.



- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do estágio envolverão, entre outras:
- 4.3.1. Atividades de relacionadas ao suporte;
 - 4.3.2. Criar manuais e procedimentos;
 - 4.3.3. Auxiliar no atendimento telefônico e cadastro de chamados, orientar e esclarecer dúvidas técnicas aos clientes quanto aos chamados, ministrar treinamentos presencias e virtuais aos clientes, auxiliar na realização de testes;
 - 4.3.4. Prestar suporte aos usuários dos ambientes virtuais de aprendizagem.
5. DO PROCESSO SELETIVO
- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, de caráter classificatório e eliminatório:
- i. Análise do currículo Lattes e histórico do curso;
 - ii. Entrevista.
- 5.2. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das fases a fim de se classificar para a fase seguinte não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira fase.
- 5.3. A seleção será realizada por uma equipe técnica designada pela Comissão Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.4. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e histórico do curso, é classificatória e o seu resultado será publicado no site **<http://lais.huol.ufrn.br/>** até às 18h do dia **05 de junho de 2018**.
- 5.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.6. O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, supracitado.
- 5.7. O resultado da segunda fase, entrevista, será publicado no site **<http://lais.huol.ufrn.br/>** até às 18h do dia **14 de junho de 2018**, juntamente com o agendamento de entrevista para cada um dos aprovados.
- 5.8. Contra o resultado da segunda fase, entrevista, caberá recurso direcionado à Comissão Examinadora, que deverá ser interposto no prazo estipulado no cronograma (Anexo II).



- 5.9. O recurso previsto no item 5.8 será julgado pela Comissão Examinadora, no prazo previsto no cronograma supramencionado
- 5.10. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase no dia **12 de junho de 2018**, nos turnos matutino e vespertino, no auditório da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS).
- 5.11. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta terceira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma, através do sítio eletrônico do Laboratório, **<http://lais.huol.ufrn.br/>**.
- 5.12. Critérios de Avaliação
- 5.12.1. Análise do Currículo Lattes e Histórico do Curso
- 5.12.1.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4.1. deste documento;
- 5.12.1.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos; Registro de software.
- 5.12.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
- 5.12.2. Entrevista (nota de 0 a 10)
- 5.13. O não comparecimento do candidato nos locais e horários informados, durante as fases II e III, serão considerados como desistência do processo seletivo.
6. DO RESULTADO FINAL
- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:
- 6.2.1. Com maior nota na fase II;
- 6.2.2. Com maior nota na fase I;
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de junho de 2018**, no site do LAIS **<http://lais.huol.ufrn.br/>**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



Natal/RN, 24 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Ponto
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, num total de 5 trabalhos.
Ministrar minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	1 ponto para cada 5h certificadas comprovadas, num total de 20h.
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ	1 ponto para periódico nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para periódico internacional, num total de 5 trabalhos.
Autor ou Coautor de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	5 pontos para cada (co) autoria comprovado, num total de 2 registros.
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	1 ponto para cada certificado apresentado de até 10 horas, num total de 5 cursos; 3 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, num total de 3 cursos; 5 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, num total de 2 cursos.
Projetos apresentados via portfólio ou git, dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	1 ponto para cada projeto com funcionalidade efetiva e comprovação de propriedade intelectual apresentada, num total de 5 projetos.
Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que abrange alguma das áreas do conhecimento deste certame.	3 pontos por estágio num total de 4 e 1 ponto por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica, num total de 5

Itens Considerados (Histórico)	Ponto
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.

Entrevista – Fase 3	Ponto
Disponibilidade de tempo	TOTAL (Manhã, Tarde, Noite) = 20 pontos PARCIAL (Manhã/Tarde; Tarde/Noite;



	Manha/Noite) = 10 Pontos
Conhecimento de Sistemas Inteligentes	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Experiência Profissional no uso de Algoritmos Inteligentes	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Experiência com Algoritmos de mineração de dados	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Conhecimento dos Projetos do LAIS	SIM = 10 PONTOS

- 1.1. A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.



2. ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições	28/05 a 02/06
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e histórico do curso	02/06 a 04/06
Resultado Fase 1	05/06
Recurso Fase 1	07/06
Resultado final da fase 1	08/06
Fase 2 – Entrevista	12/06
Resultado da Fase 2	14/06
Recurso Fase 2	15/05
Resultado Final	16/06

Natal/RN, 24 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

AGNALDO SOUZA CRUZ – Presidente

ARTUR NOBRE SILVA– Membro

EDUARDO LIMA RIBEIRO - Membro

ARTHUR GARCIA HENRIQUE RÊGO - Membro